



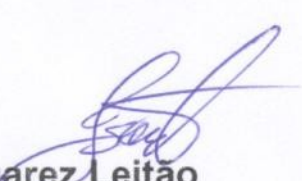
ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA


PORTARIA N. 58 /2006

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 336/2006, concede à servidora **Eile Maria Assis Thaumaturgo**, Analista Legislativo, CL. "C", CÓD.PL-NS-101, Ref. 17, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, **um** mês de Licença-Prêmio, a contar de **05/04/2006 a 04/05/2006**, nos termos do art. 36, da Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 20 de abril de 2006.


Deputado **Juarez Leitão**
1º Secretário


Solôndas Nascimento Maia
Secretário Executivo, em exercício